



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPÇÃO (RESPONDENDO)
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

PAULO ROBERTO GOMES DE SOUZA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

WILLIAM PINTO MEDEIROS (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

THIAGO LUIS JULIO DE MENDONÇA (RESPONDENDO)
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPÇÃO
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

LUIZ CARLOS DA COSTA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

GETULIO DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Atos do Secretário Municipal de Governo.....	2
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	2
Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento.....	3
Atos da Comissão Especial de Seleção.....	3
Atos do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.....	6

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

NILTON MOREIRA CAVALCANTE PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELERSON LEANDRO ALVES
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 094 – Sexta-Feira, 20 de Maio de 2022 - Ano 02 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso das atribuições legais, que lhe confere os decretos 2595/2021 e 2661/2021,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 579/GAP/22. DELEGAR ao servidor **ALEXANDRE MONSORES DE ASSUMPTÃO**, Secretário Chefe de Gabinete, Matrícula nº 3665/01, a atribuição de **HOMOLOGAR** o resultado da licitação no sistema eletrônico, conforme o art. 13 § 2º do decreto nº. 2661, de 03 de agosto de 2021.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 580/GAP/22. CESSAR os efeitos da Portaria nº. 1858/21, que tornou pública a cessão do servidor **ELIÉSER CORRÊA DE OLIVEIRA**, Técnico de Contabilidade, Matrícula nº 640, cedido da Câmara Municipal de Queimados para o Município de Queimados, a contar de **02/05/2022**. (Processo nº. 1970/2021/01)

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos do Secretário Municipal de Governo

O Secretário Municipal de Governo no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 02/22/SEGOV. DESIGNAR a servidora **LAÍS SILVA LEAL ALVES** - matrícula – 15115/01 Assessor de Gabinete, como Tomador de Adiantamento no âmbito da Secretaria Municipal de Governo, para as devidas aplicações da Lei 1009/10.

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
Secretário Municipal de Governo (Respondendo)
Mat. 14729/01

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 671/SEMAD/2022. Com base no parecer Assessoria Jurídica/SEMAD que opina pela não instauração de Sindicância, e manifestação da Controladoria Geral do Município - CGM, certificando a ausência de Prejuízo ao Erário, **DEFIRO** pelo **ARQUIVAMENTO** dos Processos Administrativos abaixo relacionados:

2058/2020/03 - 2056/2020/03 - 2075/2020/03 - 1975/2020/03 - 1963/2020/03 - 1952/2020/03 - 2038/2020/03 - 1980/2020/03 - 2054/2020/03 - 2017/2020/03 - 1961/2020/03 - 1927/2020/03 - 1967/2020/03 - 2002/2020/03 - 2059/2020/03 - 3235/2021/03 - 2080/2020/03.

PORTARIA Nº 672/SEMAD/2022 – Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **AUTORIZO** a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD**, destinado a apurar os fatos de que trata o Processo Administrativo nº 5096/2021/03, com fulcro nos artigos 152 e 155 da Lei 1060/11. (**Processo 5096/2021/03**).

PORTARIA Nº 673/SEMAD/2022 - Com base na Lei 593/02, Art. 5º Incisos I e II, no parecer do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho e na Conclusão do Relatório Individual sobre Insalubridade, **DEFIRO** publicação em 20% - grau máximo, a partir da data de publicação do LTCAT - Decreto nº 2655/2021, conforme Processo: 0105/2022/06.

PORTARIA Nº 674/SEMAD/2022 - Com base na Lei 593/02, Art. 5º Incisos I e II, no parecer do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho e na Conclusão do Relatório Individual sobre Periculosidade, **DEFIRO** publicação em 10%, a partir da data de publicação do LTCAT - Decreto nº 2655/2021, conforme Processo: 1510/2022/05.

WILLIAM PINTO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração (Respondendo)
Mat. nº 14202/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 094 – Sexta-Feira, 20 de Maio de 2022 - Ano 02 - Página 3

Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

Processo: 22040/2020/32. Requerente: R R QUEIMADOS EIRELI

Com base na manifestação do Agente Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, à fl. 34, **DEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de Vistoria de Estabelecimento para a Inscrição Mobiliária nº 89201906, em nome da empresa **R R QUEIMADOS EIRELI**, para os exercícios de 2021, com fulcro no art. 300-A da Lei Complementar nº 001/95, Código Tributário no Município de Queimados - CTMQ.

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
 Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento
 Matrícula 14191/01

Atos da Comissão Especial de Seleção

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO EDITAL DE SELEÇÃO N.º 02/2022
 20 DE MAIO DE 2022

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 14:06 (catorze) horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de Queimados, sito à Rua Vereador Marinho H. Oliveira, Lote 11, Pacaembu, Queimados – RJ, CEP: 26.323-528, reuniu-se a Comissão Especial de Seleção, designada por intermédio da Ato n.º 67/SEMUS/2021, de 27 de dezembro de 2021, alterado pelo Ato n.º 09/SEMUS/2021 de 03 de fevereiro de 2022, para julgar a pontuação da única organização social que compareceu à sessão do chamamento público realizada no dia 10.05.2022. Da análise dos critérios de pontuação, estabelecidos no item 8 do Edital que rege o certame, observa-se que a instituição denominada Instituto de Medicina e Projeto - IMP, obteve a pontuação de 9,75 (nove vírgula setenta e cinco) pontos, conforme demonstrado a seguir:

Critérios	Itens de Avaliação	Pontuação Máxima	Pontuação da Empresa	Justificativa	Folha
1. Qualificação Técnica	(a) Experiência na gestão de unidade de urgência e emergência e/ou maternidade, por no mínimo 1 ano.	2 pontos (0,5 pontos por unidade)	2	A OS apresentou 4 unidades	1377/1390
		1 unidade: 0,5 pontos			
		2 unidades: 1 ponto			
		3 unidades: 1,5 pontos			
	A partir de 4 unidades: 2 pontos				
	(b) Experiência na gestão de serviços de saúde no âmbito do SUS, exceto unidade de urgência e emergência, por no mínimo 1 ano.	1 ponto (0,5 pontos por serviço)	1	A OS apresentou 2 unidades	1391/1400
		1 serviço: 0,5 pontos			
		A partir de 2 serviços: 1 ponto			
	(c) Possuir como Responsável Técnico da OS, profissional médico que já tenha exercido a função de direção em unidade hospitalar do tipo Maternidade, com no mínimo 40 leitos.	1,5 pontos (0,5 pontos por ano).	1,5	A OS apresentou RT com mais de 24 meses na função de Diretor em maternidade	1401/1409
		1-12 meses: 0,5 pontos			
		13-24 meses: 1 pontos			
		24 meses ou mais: 1,5 pontos			
	(d) Possuir como Responsável Técnico da OS profissional médico que tenha curso de especialização (pós-graduação, MBA ou mestrado) na área de gestão em saúde.	0,5 pontos.	0,5	O RT médico possui MBA em Gestão da Saúde	1410/1419

f h h

X

7/22

2

2

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 094 – Sexta-Feira, 20 de Maio de 2022 - Ano 02 - Página 4

	SUBTOTAL	5,0 Pontos		5		
		0,5 Pontos				
2. Organização Gerencial, Administrativa e Assistencial	(a) Dimensionamento das equipes Gerenciais e Assistenciais.	(i) Não atendimento ou atendimento insatisfatório do item (0 pontos);		0,5	A OS demonstrou atendimento pleno do item	1172/1182
		(ii) Atendimento satisfatório do item (0,25 pontos); e				
		(iii) Atendimento pleno do item (0,5 pontos).				
	(b) Protocolos Assistenciais de Atenção Médica e Rotinas Operacionais para Maternidade.	0,5 Pontos		0,5	A OS demonstrou atendimento pleno do item	1434/1679
		(i) Não atendimento ou atendimento insatisfatório do item (0 pontos);				
		(ii) Atendimento satisfatório do item (0,25 pontos); e				
		(iii) Atendimento pleno do item (0,5 pontos).				
	(c) Protocolos de Enfermagem (rotinas por nível de qualificação dos profissionais) na área de Maternidade.	0,5 Pontos		0,25	A OS apresentou as ações da enfermagem inserido no protocolo médico. Contudo, não o fez em documento apartado conforme determinação do edital.	1434/1679
		(i) Não atendimento ou atendimento insatisfatório do item (0 pontos);				
		(ii) Atendimento satisfatório do item (0,25 pontos); e				
		(iii) Atendimento pleno do item (0,5 pontos).				
	(d) Proposta de incremento da produção assistencial.	1,5 Pontos		1,5	A OS demonstrou atendimento pleno do item	1410/1427
		(i) Não atendimento ou atendimento insatisfatório do item (0 pontos);				
		(ii) Atendimento satisfatório do item (0,5 pontos); e				
(iii) Atendimento pleno do item (1,5 pontos).						
(e) Organização do processo de trabalho nos serviços de saúde, voltados para Maternidade.	0,5 Pontos		0,5	A OS demonstrou atendimento pleno do item	1013/1371	
	(i) Não atendimento ou atendimento insatisfatório do item (0 pontos);					
	(ii) Atendimento satisfatório do item (0,25 pontos); e					

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010




Nº. 094 – Sexta-Feira, 20 de Maio de 2022 - Ano 02 - Página 5

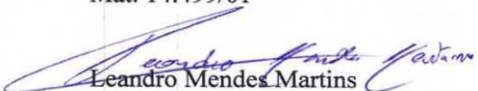
		(iii) Atendimento pleno do item (0,5 pontos).			
		0,5 Pontos			
	(f) Programa de Educação Permanente.	(i) Não atendimento ou atendimento insatisfatório do item (0 pontos);	0,5	A OS demonstrou atendimento pleno do item	1333/1341
		(ii) Atendimento satisfatório do item (0,25 pontos); e			
		(iii) Atendimento pleno do item (0,5 pontos).			
	SUBTOTAL	4,0 Pontos		3,75	
3. Economicidade	(a) Valor apresentado na proposta.	1 Ponto	1	A OS apresentou o valor de desconto superior a 10% (dez por cento)	1172/1182
		Valor com menos de 5% de desconto: 0 ponto			
		Valor de 5% até 10% de desconto: 0,5 pontos			
	Valor superior a 10% de desconto: 1 ponto				
	SUBTOTAL	1 Ponto		1	
TOTAL GERAL		10 PONTOS		9,75	

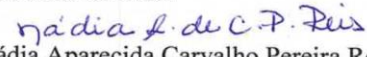
Desta forma, o único participante ultrapassou o percentual definido no item 8.5 d do edital, qual seja, mínimo de 70% (setenta por cento) de pontos possíveis. Portanto, fica declarado o Instituto de Medicina e Projeto - IMP vencedor do Chamamento Público 02/2022, cujo objeto é a “contratação de Organização Social para o gerenciamento e a execução de atividades, ações e serviços de saúde no Hospital Maternidade Municipal de Queimados”.

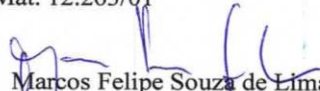
Nada mais havendo a declarar e a registrar, o Presidente declarou encerrada a sessão de análise documental, às 14h16min e, para constar, eu, Marcos Felipe Souza de Lima, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata, que após lida pelo Presidente, foi assinada pelos membros da Comissão Especial de Seleção e o representante da Organização Social.

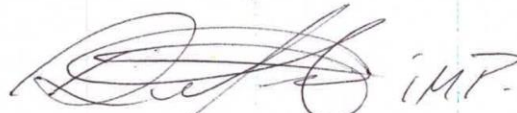
Queimados, 20 de maio de 2022.


 Rogério de Carvalho
 Presidente da CQ
 Mat. 14.499/01


 Leandro Mendes Martins
 Membro
 Mat. 11.989/01


 Nádia Aparecida Carvalho Pereira Reis
 Membro
 Mat. 12.263/01


 Marcos Felipe Souza de Lima
 Membro
 Mat. 14.263/01

 IMP.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 094 – Sexta-Feira, 20 de Maio de 2022 - Ano 02 - Página 6

Atos do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

A Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 1595/21, vem **CONVOCAR** todos os Conselheiros Governamentais e Não-Governamentais para a **Reunião Ordinária** que será realizada no formato presencial no Centro de Cidadania LGBT, no dia **23 de maio de 2022**, às **15:00h**, com a seguinte pauta:

- **Verificação de Quórum;**
- **Leitura da Ata anterior;**
- **Comissão de Intolerância Religiosa;**
- **Prorrogação da Comissão de Construção do Plano Municipal;**
- **Comissão de Revisão da Lei Municipal 653/04;**
- **Convidada Giselle Florentino, sobre violência policial, mídia e corpos negros.**
- **Ofícios;**
- **Informes.**

Giselle de Souza Maria

Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR